



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **68.434** **23** de **Abril** de **2026**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) **MARCIO HENRIQUE MANI**, RF 42458 AGENTE ADMINISTRATIVO I no período de 01/05/2026 a 30/04/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 7942/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - ALTERAR para 34:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) **WILLIAM TAKESHI OTA**, RF 44325 AUX. APOIO OPERACIONAL I no período de 01/05/2026 a 30/04/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 2299/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **23** de **Abril** de **2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização